



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1-2221/2017

Em 02 de Agosto de 2017

Ana Telma
Encarregado Pelo Protocolo

EMENTA: DENOMINA PSF JOSÉ JUNIOR LEITE O EDIFÍCIO SEDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominado “José Junior Leite” o prédio do Programa Saúde da Família – PSF, localizado na Rua Segefredo Alves de Souza, S/N, Bulandeira, Município de Tarrafas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 02 de agosto de 2017.

FRANCISCA ARRAIS DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

PROJETO DE LEI Nº 1-222/2017
Aprovado em 10 de 08 de 2017

Salas das sessões da Câmara
Município de Tarrafas - CE aos 10/08/17

[Signature]
PRÉSIDENTE

CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 - ENDEREÇO : AV. MARIA LUIZA LEITE
SANTOS, CENTRO, TARRAFAS - CEARÁ.